



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 714/2010

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e dá outras providências.

O Chefe do Executivo Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 2.577, de 29/06/2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os membros abaixo relacionados:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Titular: Rita de Cássia dos Santos Pereira
- Suplente: Márcia Feliciano da Silveira Vieira

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Titular: Samir Miguel Hadad Junior
- Suplente: Maria Rosa Cardoso

c) Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Fernanda Queiroz Pereira
- Suplente: Anair Cristina Barcellos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Tânia Mara Silva
- Suplente: Aparecida Nunes dos Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Lar São Vicente de Paulo

- Titular: Tuane Rodrigues Nasr
- Suplente: Flávia Aparecida de Oliveira



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Associação Comunitária Rural dos Campos

- Titular: Dênio José de Freitas
- Suplente: Sérgio Antonio Campos

c) Instituto Cidadania

- Titular: Gilberto Donizeti Ribeiro
- Suplente: Adriana Cristina Benfica

d) Pastoral da Criança

- Titular: Maria Aparecida dos Reis Geronimo
- Suplente: Fernando José de Abreu

e) Cantina Dona Bernadete

- Titular: Maria de Lourdes Takahashi
- Suplente: Santina Alves Godinho

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Antônio de Paula Lopes
- Suplente: Antônio Lázaro Pereira

g) Associação Espírita Caritas

- Titular: Maria de Lourdes Pereira
- Suplente: Elenice Ferreira da Silva

h) Associação Familiar Rural Comunidade da Mumbuquinha

- Titular: Aparecida Rodrigues Costa
- Suplente: Adilson Vieira Lago

Art. 2º A presente designação não gera ônus ao Erário Municipal, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 696/2006.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Passos, aos 5 de outubro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


AURO MAIA SOARES

Secretário Municipal de Assistência Social